

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Dra. Jussara * AVENIDA AV PRINCESA ISABEL, 454, FUNDINHO, 38.400-192, UBERLÂNDIA - MG

MINUTA DE PROJETO Nº 00193/2018

Aprovado em: 08-0	8-2018	Of. Nº: ₋		_/2024
		Data:	/	/
	\cap			
Presidente Atual:	/er. Wilson Pinheiro			

Excelentíssimo Senhor Presidente,

por meio deste encaminhamos esta indicação de projeto de lei com a finalidade de garantir às mães com bebês internados no Berçário de Alto Risco, UTI Neonatal e Cardiologia Infantil das unidades de saúde no Município de Uberlândia o direito à gratuidade no transporte público.

- JUSTIFICATIVA -

Objetivo deste projeto seria garantir o direito a vida, à saúde e a proteção da criança, conforme previsto na Constituição. Muitas mães não tem condições financeiras para se deslocar diariamente ao hospital e amamentar os filhos, algo essencial para a recuperação e manutenção da saúde das crianças.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2018

Ver. Dra. Jussara

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO



Nome	Quantidade		
Ver. Dra. Jussara	1		
Total	1		